



Ata n° 002/2018 – 24/01/2018

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico para sessão extraordinária convocada por meio do Ofício Circular n° 002/2018 CSMP, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Mauro Benedito Pouso Curvo que desejou a todos um feliz 2018, rogando a Deus que esteja a frete de todos os propósitos e decisões, iniciando por nesta reunião. Agradeceu, também, pelo empenho de todos na condução do processo de movimentação na carreira ocorrido logo após o encerramento do período de recesso, pedindo a Deus que ilumine a todos nesta reunião e, confirmado o *quorum*, declarou instalada a reunião anunciando o **Item I – Art. 91 – LC 416/2010 – Vitaliciamento** - Promotores(as) de Justiça Adalberto Ferreira de Souza, Carina Sfredo Dalmolin, Daniel Luiz dos Santos, Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira, Herbert Dias Ferreira, Luanne Rodrigues Bomfim, Ludmilla Evelin de Faria Sant'ana Cardoso, Luiz Eduardo Martins Jacob Filho, Marcelo Linhares Ferreira, Marcelo Mantovanni Beato, Mariana Batizoco Silva, Matheus Pavão de Oliveira, Paulo José do Amaral Jarosiski, Rafael Marinello, Regiane Soares de Aguiar, Rhyzea Lúcia Cavalcanti de Morais, Tereza de Assis Fernandes e Tessaline Luciana Huguchi dos Santos. **Item II - GEDOC n° 000453-001/2018 – Concurso de Remoção - Entrância Intermediária - Edital n° 319/2018 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta - Critério Merecimento** - Conforme lista de inscrição única em razão de desistências, sem impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual n° 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que, já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s), dando início a votação, indicou o nome da Promotora de Justiça Luciana Fernandes de Freitas. Assim, acompanhado em votação unânime, foi removida para ocupar a **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta, a Promotora de Justiça LUCIANA FERNANDES DE FREITAS** - **Item III - GEDOC n° 000454-001/2018 – Concurso de Remoção - Entrância Intermediária - Edital n° 320/2018 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Peixoto de Azevedo - Critério Antiguidade** - Não houve inscrição. **Item IV - GEDOC n° 000455-001/2018 - Concurso de Remoção - Entrância Intermediária - Edital n° 321/2018 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juína - Critério Merecimento** – Não houve inscrição. **Item V - GEDOC n° 000456-001/2018 - Concurso de Remoção - Entrância Intermediária - Edital n° 322/2018 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Canarana - Critério Antiguidade** – Não houve inscrição. **Item VI - GEDOC n° 000457-001/2018 - Concurso de Remoção - Entrância Intermediária - Edital n° 323/2018 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Xavantina - Critério**



**Merecimento** - Conforme lista de inscrições, sem impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual n° 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que, já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s), dando início a votação, indicou o nome do Promotor de Justiça Wellington Petrolini Molitor. Assim, acompanhado em votação unânime, foi removido para ocupar a **1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Xavantina**, o Promotor de Justiça **WELLINGTON PETROLINI MOLITOR**. Item VII - GEDOC n° 000458-001/2018 - Concurso de Remoção - Entrância Intermediária - Edital n° 324/2018 - **1ª Promotoria de Justiça Cível de Paranatinga** - Critério Antiguidade - Não houve inscrição. Item VIII - GEDOC n° 000459-001/2018 - Concurso de Remoção - Entrância Intermediária - Edital n° 325/2018 - **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Mirassol D`Oeste** - Critério Merecimento - Conforme lista de inscrições, sem impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual n° 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que, já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s), dando início a votação, indicou o nome do Promotor de Justiça Osvaldo Moleiro Neto. Assim, acompanhado em votação unânime, foi removido para ocupar a **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Mirassol D`Oeste**, o Promotor de Justiça **OSVALDO MOLEIRO NETO**. Item IX - GEDOC n° 000460-001/2018 - Concurso de Remoção - Entrância Intermediária - Edital n° 326/2018 - **1ª Promotoria de Justiça Cível de Mirassol D`Oeste** - Critério Antiguidade - Conforme lista de inscrições, sem impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual n° 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que, já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s), dando início a votação, indicou o nome do Promotor de Justiça Saulo Pires de Andrade Martins. Assim, acompanhado em votação unânime, foi removido para ocupar a **1ª Promotoria de Justiça Cível de Mirassol D`Oeste**, o Promotor de Justiça **SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS**. Item X - GEDOC n° 000461-001/2018 - Concurso de Remoção - Entrância Intermediária - Edital n° 327/2018 - **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Bugres** - Critério Merecimento. Sem inscrições remanescentes. Item XI - GEDOC n° 000462-001/2018 - Concurso de Remoção - Entrância Intermediária - Edital n° 328/2018 - **2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta** - Critério Antiguidade - Conforme lista de inscrições, sem impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual n° 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que, já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s), dando início a votação, indicou o nome do Promotor de Justiça Daniel de Carvalho Mariano. Assim, acompanhado em votação unânime, foi removido para ocupar a **2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta**, o Promotor de Justiça **DANIEL DE CARVALHO MARIANO**. Item XII - Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro **HÉLIO FREDOLINO FAUST** - SIMP n° 000640-045/2016, 000982-065/2017, 001580-005/2017, 001766-005/2016, 001759-040/2014, 002942-005/2016 e, 008109-014/2015, todos julgados e homologados nos termos do voto do Relator. **Homologação de promoção de**



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Público**

arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda – SIMP nº 000106-051/2010, 000110-063/2015, 000167-002/2013, 000210-052/2014, 000216-026/2016, 000305-005/2017, 000320-055/2015, 000352-051/2017, 000373-046/2017, 000486-005/2016, 000491-002/2011, 000515-009/2015, 000533-002/2007, 000614-00/2015, 000705-005/2015, 000762-023/2013, 000816-005/2017, 000919-005/2015, 000925-005/2009, 000976-005/2014, 001031-002/2010, 001219-077/2013, 001320-005/2015, 001376-005/2017, 001388-005/2016, 001518-058/2009, 001520-004/2015, 001735-006/2014, 001964-002/2011, 002089-005/2015, 002140-005/2015, 002700-005/2015, 002864-044/2012, 003083-011/2016, 003821-009/2015, 004681-025/2015, 006165-014/2013, 007442-012/2016, 010653-006/2016, 010954-001/2016 e, 014408-001/2014, todos julgados e homologados nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000036-077/2015, 000504-052/2016, 001339-005/2013 e, 002275-005/2014, declínios de atribuição referendados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião as 11:00 horas/minutos, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e, pela Secretaria do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

**Mauro Benedito Pouso Curvo**  
Procurador-Geral de Justiça

**Mara Lígia Pires de Almeida Barreto**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do CSMP

**Conselheiros Presentes**  
Flávio Cézar Fachone / Corregedor-Geral  
Luiz Alberto Esteves Scaloppe  
Luiz Eduardo Martins Jacob  
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres  
Hélio Fredolino Faust  
Mara Lígia Pires de Almeida Barreto  
Paulo Roberto Jorge do Prado  
Edmilson da Costa Pereira



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Pùblico**

**Ausências**

Flavio Cézar Fachone (férias 005121-001/2017)  
Luiz Alberto Esteves Scaloppe (justificado)  
Mauro Delfino César (férias 007290-001/2017)  
Luiz Eduardo Martins Jacob (Tribunal de Justiça)  
Paulo Roberto Jorge do Prado (férias 005216-001/2017)

**Presidente da AMMP**  
Roberto Aparecido Turin